



CONGRESSO NACIONAL

MPV 790
00056

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790/2017

Autor

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

Partido

PT

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. Modificativa 4. XXX Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 790/2017 os seguintes dispositivos, aonde couber:

Art. Ficam criados Conselhos Estaduais de Política Mineral – CEPM, com a atribuição, entre outras, de fiscalizar a atividade mineral, a aplicação da CFEM e o cumprimento de condicionantes ambientais, sociais e trabalhistas pelas empresas mineradoras.

Parágrafo único. A composição dos CEPM obedecerá à mesma proporcionalidade definida no Conselho Nacional de Política Mineral.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende dar contornos mais robustos para uma política federativa de mineração, tendo um Conselho Estadual que trate o assunto com a dimensão política, social, econômica e estratégica que se necessita, inclusive na esfera



CD/17074.69738-56

estadual, composto de forma quadripartite, para a garantia da presença e da participação de todos os segmentos, setores e níveis federativos envolvidos no tema da mineração.

PARLAMENTAR

**Deputado Federal PADRE
JOÃO (PT/MG)**



CD/17074.69738-56